



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2528/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o pedido de revisão de aposentadoria constante do Processo nº 23073.007408/2016-20, e:

Considerando os termos da Portaria n. 2.205, de 29/12/2015 do Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 31/12/2015, que declarou o interessado **Anistiado Político**, em consequência do resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia no **Requerimento de Anistia n. 2012.01.71675**, determinando a contagem de tempo para todos os efeitos no período de 10/09/1970 a 05/10/1998, nos termos do artigo 1º., incisos I, II e III, combinado com o artigo 4º., § 2º., da Lei n. 10.559, de 13/11/2002,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria n. 4923/2014**, desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 05/12/2014 que aposentou compulsoriamente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição o servidor **ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**, que era ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação Professor Associado, nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva com Doutorado, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, **para declarar que em virtude de sua condição de Anistiado Político, conforme consta acima, sua aposentadoria é voluntária por tempo de contribuição e com proventos integrais**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, e não como constou na Portaria ora retificada.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice Reitor, no exercício da Reitoria